

EDITAL PROSEL 20/2020

ALTERA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020/VERÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando os Editais PROSEL 27/2019 e 19/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam alteradas datas constantes do Edital do Processo Seletivo 2020/Verão para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF, conforme cronograma abaixo:

DATA	EVENTO
8/10/2019 a 18/5/2020	Período de inscrição para as Modalidades Agendada e ENEM
9/10/2019 a 19/5/2020	Período de realização de provas – Modalidade Agendada
9/10/2019 a 22/5/2020	Matrícula online dos convocados – Modalidades Agendada e ENEM.
22/5/2020	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prescrição do Vestibular 2020-1. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2020-1, de dispensa de disciplinas, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do semestre seguinte, devendo o aluno cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.
26/5/2020	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula no período de 15/2 a 18/5/2020.

Art. 2º Todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital PROSEL 27/2019, considerado o Edital PROSEL 19/2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de maio de 2020.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo